



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

NOTA TÉCNICA Nº 002/2019 – CPPPM

O Presidente da Comissão de Promoção de Praças da PMMA (CPPPM), no uso de suas atribuições legais vem emitir nota técnica sobre a promoção à graduação de Cabo QPMP-0 (Combatente), ocorrida a contar de 17 de junho de 2019, do Soldado PM nº 37/2014 – CHESMAM ALMEIDA VELOSO JUNIOR, matrícula nº 2411908, do 11º BPM.

**1. DA ANÁLISE DO CASO**

Com base em informações que chegaram ao conhecimento do Presidente da CPPPM, em relação à situação do Soldado PM supramencionado, os Membros da CPPPM, após consulta ao Lançamento de Notas da Junta Médica de Saúde junto ao Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI/PMMA), verificou-se haver um erro administrativo no tocante a inclusão do Soldado PM nº 37/2014 – CHESMAM ALMEIDA VELOSO JUNIOR, matrícula nº 2411908, do 11º BPM, na relação definitiva dos promovidos à graduação de Cabo PM a contar de 17 de junho de 2019.

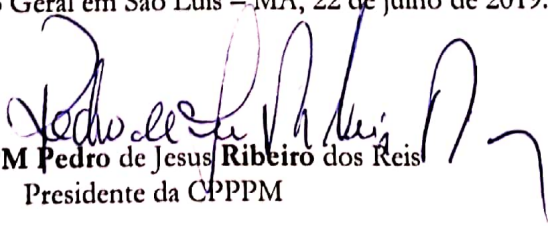
**2. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com base no Artigo 13 inciso V, do Decreto 19.833, de 29 de agosto de 2003, isto o torna **não habilitado para a promoção**.

E de acordo com a redação da Súmula nº 346 do STF: “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, conclui-se que o referido Policial Militar deve ter seu nome retirado da relação definitiva dos promovidos à graduação de Cabo PM a contar de 17 de junho de 2019, continuando na graduação de Soldado PM QPMP-0, até que se restabeleça sua condição para ingresso no quadro de acesso.

Outrossim, será incluído na relação definitiva de promovidos à graduação de Cabo PM, o Soldado PM nº 777/14 – UANSER MENDONÇA EMMA EZEANOWAI, matrícula nº 2413458, ID nº 00822281, do CMT – I.

Quartel do Comando Geral em São Luís – MA, 22 de julho de 2019.

  
Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis  
Presidente da CPPPM